

PORTARIA Nº7.421, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Concede avanços e adicionais.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 72, inciso II, **CONCEDE** 1 adicional anula de 1%, totalizando 28% e 9 avanços trienais de 5% cada, totalizando 45%, na ficha funcional do Servidor Municipal **JOÃO ALBERTO MEYER**, matrícula nº108, Técnico Agrícola, Padrão 6, Letra “E”, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comercio, a partir de 1º de julho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 10 de julho de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário de Administração